



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 05 DE ABRIL DE 1999 – 2ª-FEIRA – Nº 2022 – Circulação: 05.04.99 às 17:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO
Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0866 DE 30 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.002370/96-SEECE e Parecer nº 017/99-CA/SEAD,

RESOLVE:

Aplicar pena de DEMISSÃO ao servidor Cláudio Sandim Gomes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 01, Grupo Magistério, Matrícula nº 25372-3, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma estabelecida no artigo 147, incisos I e II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 30 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0867 DE 31 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar os programas especiais do Governo do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", com o objetivo de acompanhar e avaliar os programas especiais implementados pelo Governo do Amapá, com vigência no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A referida Gerência fica subordinada ao Gabinete Civil.

Art. 3º - Ficam atribuídas gratificações temporárias, em nível de CDS-1, na forma seguinte: Gerente de Subgrupo de Atividade Técnico-Operacional; Estatística; de Apoio Administrativo e de Supervisão de Campo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 31 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0868 DE 31 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Decreto nº 0867, de 31/03/99

RESOLVE:

Nomear Kenzo Jucá Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade Técnico-Operacional do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", Código CDS-1, do

Gabinete Civil, a contar de 22 de fevereiro do corrente.

Macapá, 31 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0869 DE 31 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 1º, do artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 0867, de 31/03/99,

RESOLVE:

Nomear Rosemari Simon para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Supervisão de Campo do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", Código CDS-1, do Gabinete Civil, a contar de 22 de fevereiro do corrente.

Macapá, 31 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0870 DE 31 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 1º, do artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 0867, de 31/03/99,

RESOLVE:

Nomear Vanete dos Santos Palmeira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade Estatística do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", Código CDS-1, do Gabinete Civil, a contar de 22 de fevereiro do corrente.

Macapá, 31 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0871 DE 31 DE março DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0793, de 22 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2016, de 24 de março de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lúcia de Queiroz Ferreira Szmrecsanyi do cargo em comissão de Chefe da Unidade Antropológica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de novembro de 1998."

Macapá, 31 de março de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 014/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar **EDUARDO EDSON GUIMARAES LOPES**, Procurador de Estado Chefe, lotado nesta Procuradoria, para se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de São Paulo no período de 06 a 08 do mês de abril, para participar do Seminário "Meio Ambiente Urbano e Cidadania" na Escola Superior de Advocacia-OAB/SP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 30 de março de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 015/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar **MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado para exercer, em substituição, no período de 5 de abril a 2 de agosto do corrente ano, o cargo de Chefe da Seção de Pessoal, Código CDI-2 durante a licença maternidade da titular **ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUZA DA SILVA**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 30 de março de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 008/99 CPL/RMP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28.740.000.152/99-RMP
VALOR TOTAL DO PC: 24.168,48 (Vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SIAFEM
ADJUDICADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-FRDP

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante da RMP, anexamos o Pedido de Cotação, com o supracitado, cuja aquisição poderá ser processada no Caput do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações. Justifica-se a Inexigibilidade

de licitação, tendo em vista o gerenciamento dos serviços prestados pelo SIAFEM e Folha de Pagamento para o exercício de 1999 em contrato anual a ser firmado com o FRDP.

Cumpra-se, assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimento legais.

Macapá/AP, 30 de Março de 1999.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA MAJ FM
Presidente da CPL/RMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 009/99 CPL/RMP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28.740.000.152/99-RMP
VALOR TOTAL DO PC: R\$ 14.098,28 (Catorze mil e noventa e oito reais vinte e oito centavos)
OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SIAFEM
ADJUDICADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-FRDP

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral da RMP, anexamos o Pedido de Cotação, com valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processado com fulcro no Caput do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações. Justifica-se a Inexigibilidade de licitação, tendo em vista o gerenciamento dos serviços prestados pelo SIAFEM e Folha de Pagamento referente ao período de Julho a Dezembro de 1998, em contrato firmado com o FRDP.

Cumpra-se, assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimento legais.

Macapá/AP, 30 de Março de 1999.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA MAJ FM
Presidente da CPL/RMP

Vice-Governadoria

PORTARIA

Nº. 012/99-VICE-GOVERNADORIA

A Vice Governadora do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tomar sem efeito a Portaria 009/99, - Vice-Governadoria, de 18.03.99, publicada Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 30.03.99.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá(AP), 31 de Março de 1999.

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA

Nº. 013/99-VICE-GOVERNADORIA

A Vice Governadora do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação da Vice-Governadoria, cumprindo a Lei nº 8.666/93, de

21.06.93, alterada pelas Leis nºs 8.883, de 08.06.94 e 9.648, de 27.05.98, que rege as Licitações e Contratos Administrativos,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, a partir do dia 18 de Março de 1999, a Comissão Permanente de Licitação - CPLVG, para compras, obras e serviços da Vice-Governadoria:

Titulares
Denise Rosa da Silva Leite Santos
João Gerson Moraes Cardoso
José Helder de Souza Brandão
Milane Jesus Favilla da Luz

Suplente
Edivan Barros de Andrade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá(AP), 31 de Março de 1999.

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 121/99-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto(N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor "D" e Especialista em Educação, Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes

PROFESSOR CLASSE "A"

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1.	ADNA MARA DOS SANTOS MACÊDO	11.03.97 - 11.03.99	92
2.	ADEMILSON OLIVEIRA FURTADO	11.03.97 - 11.03.99	100
3.	ARILSON JOSÉ DA SILVA BENJAMIN	25.03.97 - 25.03.99	95
4.	ARLENE MARIA MACIEL DE ASSUNÇÃO	11.03.97 - 11.03.99	84
5.	ALAIDE SOUSA TEIXEIRA	20.02.97 - 20.02.99	91
6.	ARLENE COSTA DOS ANJOS	01.07.96 - 01.07.98	86
7.	BENEDITO MARTINS DA SILVA	21.06.94 - 21.06.96	92
8.	CLODOMIR FALCÃO DO NASCIMENTO	11.03.97 - 11.03.99	83
9.	CÂNDIDA MAGAVE LOBATO	01.02.93 - 01.02.95	93
10.	CARLOS GUILLERME CORRÊA	03.05.94 - 03.05.96	100
11.	CLAUDILENE MORAES FERREIRA	28.01.97 - 28.01.99	100
12.	DEISMIRI LOPES DE MELO CORRÊA	05.05.94 - 05.05.96	100
13.	DIANA NAZARÉ ALVES BALIEIRO	29.04.92 - 29.04.94	98
14.	DILMACI NUNES D'ALMEIDA	03.05.94 - 03.05.96	90
15.	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	24.06.96 - 24.06.98	91
16.	EDSON COSTA PALMERIM	11.03.97 - 11.03.99	88
17.	ELY DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA	11.03.97 - 11.03.99	92
18.	ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04.03.97 - 04.03.99	93
19.	ELDA TAVARES FERREIRA	11.03.97 - 11.03.99	95
20.	ELCIMAR DE LIMA CARDOSO	11.03.97 - 11.03.99	96
21.	FRANCISCO DE CASTRO CORRÊA	03.05.94 - 03.05.96	100
22.	FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	11.03.97 - 11.03.99	92
23.	INDIRA CAVALLI CANTIL DA ROCHA	11.03.97 - 11.03.99	97
24.	IRALUCIA RAMOS DA COSTA	14.06.96 - 14.06.98	88
25.	IRANEIDE QUEIROZ DA SILVA PORTO	11.03.97 - 11.03.99	69
26.	IRINEIA DO SOCORRO GONÇALVES SOBRINHO	04.03.97 - 04.03.99	84
27.	IRIZILDA BRITO SARMENTO	25.03.97 - 25.03.99	89
28.	IVETE SILVEIRA DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	80
29.	IZIA MELÂNIO ÁVILA	14.06.96 - 14.06.98	93
30.	JAINA FERREIRA BATISTA	11.03.97 - 11.03.99	91
31.	JESUITA MARINHO DA COSTA	04.03.97 - 04.03.99	95
32.	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA HARRISON	11.03.97 - 11.03.99	86
33.	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	05.05.94 - 05.05.96	100
34.	JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS	11.03.97 - 11.03.99	95
35.	JUVANETE QUEIROZ SOARES	04.03.97 - 04.03.99	99
36.	JUVENAL CARVALHO LIMA	11.03.97 - 11.03.99	98
37.	KÁTIA LUISA DA SILVA FERREIRA	04.03.97 - 04.03.99	98
38.	LUCIALVA GOMES MARQUES	25.03.97 - 25.03.99	96
39.	LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	11.03.97 - 11.03.99	98

40.	LETÍCIA GARDÊNIA CARVALHO DOS PRAZERES	01.02.93 - 01.02.95	94
41.	LINDALVA PANTOJA DE QUEIROZ	17.06.96 - 17.06.98	92
42.	LINDOMAR CABRAL RODRIGUES	28.05.96 - 28.05.98	100
43.	MARIA DE BELÉM DA COSTA SILVA	04.03.97 - 04.03.99	96
44.	MARIA DE LOURDES DA SILVA BRITO	25.03.97 - 25.03.99	94
45.	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	99
46.	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS	11.03.97 - 11.03.99	95
47.	MARIA ELIENE DE SOUZA ARAÚJO	11.03.97 - 11.03.99	78
48.	MARIA IZABEL CALDAS DUARTE	11.03.97 - 11.03.99	91
49.	MARIA LUCILÉIA MOREIRA PACHECO	04.03.97 - 04.03.99	76
50.	MARIA RAIMUNDA SILVA DE ANDRADE	11.03.97 - 11.03.99	92
51.	MARIA ROSINETE ARAÚJO DAS CHAVES	11.03.97 - 11.03.99	98
52.	MARIA ZENEIDE MUNIZ DE FREITAS	11.03.97 - 11.03.99	95
53.	MARIA DA LUZ COSTA DA SILVA	29.05.96 - 29.05.98	99
54.	MARIA JOSÉ ALVES SARMENTO	05.05.94 - 05.05.96	92
55.	MARIZA BARRETO LEAL	01.02.93 - 01.02.95	76
56.	MARILETE SILVA ROSA	04.03.97 - 04.03.99	95
57.	MARILZA DE LIMA DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	85
58.	MARILEDA DE OLIVEIRA BRITO	25.03.97 - 25.03.99	86
59.	MIRTE DE LIMA ASSIS	11.03.97 - 11.03.99	96
60.	MAURO SERGIO BORGES DA SILVA	04.03.97 - 04.03.99	82
61.	NEIZIA RANIERE DE OLIVEIRA	11.03.97 - 11.03.99	89
62.	NELCEIA MARGARETH DA SILVA CHERMONT	11.03.97 - 11.03.99	98
63.	NEUZIANE VILHENA DOS SANTOS	13.03.97 - 13.03.99	95
64.	NESTOR NEIDIVAL DOS SANTOS PAES	28.05.96 - 28.05.98	100
65.	NILMA VASCONCELOS DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	97
66.	NIVALDA AGUIAR NUNES	11.03.97 - 11.03.99	92
67.	PERPETUA SOCORRO TORRES CAMPOS MOURÃO	04.03.97 - 04.03.99	91
68.	RAIMUNDA BORGES TRINDADE	11.03.97 - 11.03.99	86
69.	RAIMUNDO PORTAL NEGRÃO	20.03.97 - 20.03.99	87
70.	RAIMUNDO DE JESUS CORREA MARTINS	25.03.97 - 25.03.99	95
71.	REGINA VITÓRIA SERRÃO PACHECO	04.03.97 - 04.03.99	90
72.	RENIVALDO CORDEIRO PACHECO	23.03.97 - 23.03.99	89
73.	ROBSON SOARES DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	95
74.	RONALDO DE ANDRADE DOS SANTOS	11.03.97 - 11.03.99	100
75.	ROSALBA DO SOCORRO VAZ DIAS	20.02.97 - 20.02.99	84
76.	ROSANA DO SOCORRO GAMA CORREIA	11.03.97 - 11.03.99	92
77.	ROSENITA DA SILVA MONTEIRO	11.03.97 - 11.03.99	95
78.	ROSELIA DO SOCORRO PANTOJA CASTELO	04.03.97 - 04.03.99	78
79.	ROSILDA SILVA SAMPAIO	22.06.94 - 22.06.96	90
80.	RUTE HELENA DA SILVA GAMA	04.03.97 - 04.03.99	97
81.	SANDRA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA	25.03.97 - 25.03.99	98
82.	SELMA BARBOSA COUTINHO	04.03.97 - 04.03.99	93
83.	SERASTIANA MOREIRA BATISTA	24.06.96 - 24.06.98	89
84.	SCHERYLA SUANNE DE ANDRADE DE RODRIGUES	11.03.97 - 11.03.99	100
85.	SUELY DE MARIA VIDEIRA	11.03.97 - 11.03.99	92
86.	TAMILTON MEDEIROS DE SOUZA	11.03.97 - 11.03.99	89
87.	TEREZINHA SOUSA DE SOUSA	11.03.97 - 11.03.99	89
88.	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	30.05.96 - 30.05.98	90
89.	TONY DE OLIVEIRA COSTA	27.04.92 - 27.04.94	99
90.	VERA LÚCIA RICARDO DA SILVA	11.03.97 - 11.03.99	99
91.	VERA TÂNIA BARBOSA DOS SANTOS	01.02.93 - 01.02.95	95
92.	VALDIRENE DO SOCORRO MIRANDA DE SOUZA	01.07.96 - 01.07.98	100
93.	WANDA OLIVEIRA BORDALHO PEDRO	16.03.97 - 16.03.99	100
94.	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	11.03.97 - 11.03.99	84
95.	WALDEISE ALVES CAMPOS	04.03.97 - 04.03.99	84
96.	WALDENIRA LIMA ARAÚJO DE ANDRADE	01.02.93 - 01.02.95	95
97.	ZULÉIA PASINI LAURENDO	04.03.97 - 04.03.99	89

PROFESSOR CLASSE "B"

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1.	JAMISON NEY MENDES MONTEIRO	04.03.97 - 04.03.99	90
2.	NILDA COSTA RIBEIRO	04.03.97 - 04.03.99	94
3.	RÉGIO ROSA DA SILVA	04.03.97 - 04.03.99	85
4.	TANA WANY PINON NERY	11.03.97 - 11.03.99	92

PROFESSOR CLASSE "C"

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1.	ADEMAR DA SILVA ELLERES	28.05.96 - 28.05.98	94
2.	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30.05.96 - 30.05.98	92
3.	CLEIDE CUMARU DE ALMEIDA COUTO	14.09.94 - 14.09.96	95
4.	ELIZABETH DA COSTA FERREIRA	30.05.96 - 30.05.98	94
5.	GUACIRENE MACÊLO DA CONCEIÇÃO	04.03.97 - 04.03.99	93
6.	JOÃO DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA	01.02.93 - 01.02.95	95
7.	JOSÉ RONALDO DE MORAES FREITAS	13.05.96 - 13.05.98	94
8.	LINDBERG CRISPINO VASCONCELOS	04.03.97 - 04.03.99	98
9.	LEÔNICE GOMES DE SOUSA	25.07.96 - 25.07.98	95
10.	LUDIREMA VIEIRA LOPES	17.06.96 - 17.06.98	94
11.	MARIA DO SOCORRO PIZANÇO	11.03.97 - 11.03.99	88
12.	MARIA ZENAIDE DE SOUZA ARAÚJO	13.06.94 - 13.06.96	100
13.	MÁRIO MENDONÇA TEIXEIRA NETO	06.05.94 - 06.05.96	93
14.	ROBÉRIO MONTEIRO CASTELO	04.03.97 - 04.03.99	98
15.	REINALDO JUREMA AZEVEDO	28.05.96 - 28.05.98	95

16.	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	06.05.94 - 06.05.96	95
17.	SANDRA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	10.02.93 - 10.02.95	83
18.	SANDIVAL MARTINS DE SOUZA JÚNIOR	11.05.94 - 11.05.96	95
19.	VÂNIA LÚCIA CAVALCANTE MAGALHÃES	21.06.94 - 21.06.96	100

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1.	MARIA DA PAZ ARRUDA ARAGÃO	01.02.93 - 01.02.95	99

Macapá-AP, em 25 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 125/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora Regina Lúcia Rangel Andrade, ocupante do Cargo de Secretária Executiva/GAB/SEAD, Código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para responder em substituição, pela Assessora da Corregedoria Administrativa/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular Albertina Silva Pereira, que entrará em gozo de férias, no período de 01.04 a 30.04.99.

Macapá-AP, em 29 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 127/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve:

REMOVER:

Servidor(a)	JOSÉ NAZARENO ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo	Agente de Vigilância
Quadro	Estadual
Do(a)	Gabinete Civil-GAB/GOV
Para	Secretaria de Estado da Educação-SEED
Ofício	nº 0682/99-GAB/SEAD

Macapá-AP, em 30 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 128/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve:

REMOVER:

Servidor(a)	JONAS CRISTOVÃO SOARES
Cargo	Mestre
Quadro	Ex-Território Federal do Amapá
Do(a)	Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, à disposição do DETRAP
Memorando	nº 075/99-GAP/DAA/SEAD

Macapá-AP, em 30 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 129/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve:

REMOVER:

Servidor(a)	MANOEL DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo	Agente de Transportes Marítimo e Fluvial
Quadro	Ex-Território Federal do Amapá
Do(a)	Secretaria de Estado da Administração-SEAD

Para: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF
Memorando: nº 075/99-GAP/DAA/SEAD

Macapá-AP, em 30 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 130/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve:

REMOVER:

Servidor(a)	WALDEMAR DOS SANTOS CABRAL
Cargo	Diplômat
Quadro	Ex-Território Federal do Amapá
Do(a)	Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para	Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Memorando	nº 075/99-GAP/DAA/SEAD

Macapá-AP, em 30 de março de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Agricultura

PORTARIA Nº 0105/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Carlos Castro de Aquino Engenheiro Agrônomo, C.I. 2110583-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o arquipélago do Bailique, no período de 19/03/99 a 21/03/99 a fim de vistoriar amassadeiras de açaí, referente à Projetos do FRAP, devendo as despesas com diárias ocorrerem por conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Março de 1999

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0115/99-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 021/99-DAA/SEAF

RESOLVE

Designar o servidor ANTONIO ALVES FERREIRAS, C.I. Nº 301755-AP, motorista, para viajar de Macapá sede de suas atividades até município de Oiapoque, no período de 16 a 20.03.99, para conduzir técnicos da Casa Militar, devendo as despesas com diárias correrem na conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 18 de março de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura